UNIVERSIDADE FEDERALDA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº04/2024

A Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, através do Núcleo de Capacitação (NUCAP) da Coordenação de Desenvolvimento Humano(CDH), torna público o **resultado final** do **EDITAL Nº04/2024** de Seleção de Servidores Técnico-Administrativos Candidatos ao Auxílio à Qualificação.

1. AUXÍLIOS À GRADUAÇÃO

Atendendo ao disposto item 3.1.1. do Edital Nº04/2024, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: *"**06 (seis) Auxílios** à graduação, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituições de Ensino Superior Privadas. O ressarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)."*

Considerando a previsão disposta no item 3.2 do EDITAL Nº04/2024, diante da sobra de duas vagas não preenchidas na modalidade de AUXÍLIOS À PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, o NUCAP/CDH/PRODEP decidiu pelo acréscimo de dois contemplados nesta modalidade. Esta realocação seguiu a ordem de classificação dos candidatos e os limites orçamentários estabelecidos para a modalidade.

	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	ROBERTO SOUZA SANTOS	8	2	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 04/2024
2	PAULA CHRISTIANE FERREIRA VARGAS	2	8	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
3	LUCAS SOUZA E SILVA	2	8	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
4	LUANA CHAGAS GUIMARAES MUNIZ	2	8	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
5	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	2	8	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
6	GABRIEL VILAR SUEIRA	2	8	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
7	MAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	2	8	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
8	LEONARDO LINS CARRERA	2	4	6	12	CONTEMPLADO	-----
9	VITOR VERISSIMO CASTILHO	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
10	MURILO GOMES DE JESUS OLIVEIRA	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024

UNIVERSIDADE FEDERALDA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº04/2024

11	RONIEL SANTOS PANDINI	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.4 do Edital 04/2024
12	LEANDRO GIROUX GOMES	0	0	0	0	ELIMINADO	Impedimento 5.1.2. do Edital 04/2024

2. AUXÍLIOS À PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Atendendo ao disposto item 3.1.2. do Edital 04/2024, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: *"**06 (seis) Auxílios** à pós-graduação lato sensu, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos com funcionamento nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, com efetiva cobrança de mensalidade, em Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas. O ressarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)."*

	Servidor	**Tempo UFBA**	**Nível**	**Tempo conclusão**	**Total pontos**	**Situação**	**Obs.:**
1	EDIVAN EGAS DE JESUS SILVA	2	8	6	16	CONTEMPLADO	-----
2	MAYRA COSTA DA SILVA	4	4	6	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 04/2024
3	LOURDES MEIRE MORAIS DA CONCEICAO	2	8	4	14	CONTEMPLADO	-----
4	JAMILE KELLY RANGEL SOUSA	6	2	4	12	CONTEMPLADO	-----
5	SIDNEY GONCALVES GONZALEZ ALVES	0	0	0	0	ELIMINADO	Impedimento 5.1.2. do Edital 04/2024
6	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.6 do Edital 04/2024

3. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE MESTRADO

O Núcleo de Capacitação da CDH/PRODEP, após a análise de recursos impetrados contra o resultado preliminar do **EDITAL Nº04/2024**, decidiu conforme descrição abaixo:

Candidato	Protocolo	Situação	Obs.:
TUIRA ORNELLAS PASSOS	PROCESSO 23066.062755/2024-14	INDEFERIDO	Manteve a eliminação da candidata.

Diante do exposto, o NUCAP informa a seguinte classificação:

Atendendo ao disposto item 3.1.3. do Edital 04/2024, será cedido, conforme situação da tabela abaixo*: "**04 (quatro) Auxílios** à pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, para*

UNIVERSIDADE FEDERALDA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº04/2024

aqueles servidores que estejam matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior brasileiras (Públicas ou Privadas) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em Instituições de Ensino Superior estrangeiras, ambos com efetiva cobrança de mensalidade. O ressarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R$ 600,00 (seiscentos reais).”

	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	DANIELE ROCHA COSTA MUNIZ	8	6	4	18	CONTEMPLADO	-----
2	SOLANGE MARIA COUTO RABELO	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
3	MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTOS	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
4	JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
5	LUCIANA MARIA GONCALVES BATISTA	8	2	4	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
6	MARCIO ROBERTO BEZERRA DE CARVALHO	6	2	6	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2 e 8.1.5. do Edital 04/2024
7	DANIELA OLIVEIRA NEVES	6	2	6	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2 e 8.1.5. do Edital 04/2024
8	VANESSA DE CASTRO SILVA CAMPOS	4	4	6	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2 do Edital 04/2024
9	FRANCINARIA FERNANDES SANTOS COTRIM SOUZA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
10	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA PIRES	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
11	RAILDA BRANDAO BATISTA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
12	SHEILA MONTEIRO CABRAL	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
13	PEDRO SANTOS FERREIRA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
14	WASHINGTON ANDRADE DO ESPIRITO SANTO	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
15	LIDIA CONCEICAO BARROS	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
16	DREICK CHARLES DOS SANTOS RAMOS	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
17	MARIA ALMEIDA TEIXEIRA D ANDREA E ESPINHEIRA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
18	DIOGO MOURA ROCHA DE SOUZA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
19	GEISIANE ANDRADE DE SOUZA BERBERT	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024

UNIVERSIDADE FEDERALDA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº04/2024

	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
20	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.5. do Edital 04/2024
21	FRANKLIN OLIVEIRA LEAO CARNEIRO	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2 do Edital 04/2024
22	TATIANE DE JESUS RIBEIRO	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	-----
23	DANIEL DE SOUZA ESTRELA	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.2 do Edital 04/2024
24	ROMARIO PENNA FORTE DE AMORIM	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 04/2024
25	MARIANNA MORENA CONSUELO SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 04/2024
26	TUIRA ORNELLAS PASSOS	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 04/2024

4. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE DOUTORADO

Atendendo ao disposto item 3.1.4. do Edital 04/2024, será cedido, conforme situação da tabela abaixo*: "**02 (dois) Auxílios** à pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior brasileiras (Públicas ou Privadas) reconhecidos pela CAPES ou em Instituições de Ensino Superior estrangeiras, ambos com efetiva cobrança de mensalidade. O ressarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R$ 800,00 (oitocentos reais)".*

	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	ERENICE REIS SANTOS	8	2	4	14	CONTEMPLADO	-----
2	MARILDA SOCORRO MELO	8	2	2	12	CONTEMPLADO	-----
3	PRISCILA MEIRELES CALIL FONTANA	0	0	0	0	ELIMINADO	Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 04/2024

Salvador, 21 de outubro de 2024.

Jeilson Barreto Andrade
Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas

Leonardo Serafim Muricy
Coordenador de Desenvolvimento Humano

Eumara Maciel dos Santos
Chefe do Núcleo de Capacitação